LEI MUNICIPAL Nº 2482/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MODELO SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo – SC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZSABER, que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Modelo – SC, autorizado a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentaria, no Orçamento DO Fundo Municipal de Saude, Orçamento Geral do Município de Modelo SC, no valor de R$ 70.000,00) para as dotações orçamentárias, conforme a seguir especificado:

Conta	Projeto/atividade	valor
08	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10	**SAUDE**	
10301	ATENÇÃO BASICA	
103010007	VIDA SAUDAVEL-ASIST INT A SAUDE	
103010007.2.1830000	MANUT.CONVENIOS ATEND SAUDE	
	CIS/AMERIOS/UTI MOVEL E OUTROS CONTRATOS	
3.3.90.00.0000(716)	Aplicações Diretas Fonte Recursos: 102 Recursos Impostos Saude	70.000,00
	Total geral	70.000,00

Art. 2º - Para o reforço das dotações orçamentárias de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos de anulação de dotação orçamentária, do Orçamento do Fundo Municipal de Saude / Orçamento Geral do Município de Modelo – SC, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) conforme a seguir especificado:

conta	Projeto/atividade	valor
08	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10	**SAUDE**	
10301	ATENÇÃO BASICA	
103010007	VIDA SAUDAVEL-ASIST INT A SAUDE	
103010007.2.278000	SAUDE BUCAL AÇÕES SERV ESTR PROG SORRIDENTE	
3.1.90.00.0000(746)	Aplicações Diretas Fonte Recursos: 102 Recursos Impostos Saude	70.000,00
	total	70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 30 de setembro de 2020

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra: **Janice Martini Muller Secretaria da Administração**